

BANCA: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE)

1. Bahia

1.1. Prova – TJBA – 2025 – Cebraspe – Provimento

Dissertação

A empresa Ômega teve falência decretada em 2012, com instauração do respectivo procedimento falimentar e habilitação dos créditos. Em 31/10/2019, a fazenda pública do estado Delta solicitou a habilitação de créditos tributários, com execução fiscal em curso, no valor de R\$ 1,2 milhão. Instado a se manifestar, o administrador judicial pugnou pela prescrição de parte dos créditos apresentados pela referida fazenda pública, pedido que foi acolhido por decisão do juízo falimentar, que homologou a habilitação parcial dos créditos em 25/6/2022. Intimada da decisão, a fazenda pública interpôs recurso no prazo legal, ao argumento de que tal decisão não competiria ao juízo falimentar, haja vista a tramitação de execução fiscal atinente aos créditos impugnados. Considerando a situação hipotética apresentada, redija texto dissertativo acerca dos créditos tributários no processo falimentar, com base no disposto na Lei n.º 11.101/2005 e no entendimento do STJ.

Em seu texto, aborde os seguintes aspectos:

1. conceito de créditos tributários e procedimento de inclusão desses créditos no processo falimentar; [valor: 1,00 ponto]
2. competência para apreciar a decisão de exigibilidade dos créditos tributários e para avaliar a prescrição dos créditos tributários, no caso apresentado; [valor: 1,00 ponto]
3. classificação e ordem de pagamento dos créditos tributários. [valor: 1,00 ponto]

Espelho Preliminar

(i) Os créditos tributários correspondem às obrigações decorrentes de tributos devidos à fazenda pública e (ii) possuem regime próprio no processo falimentar. Na falência, o juiz (iii) instaurará, de ofício, para cada fazenda pública credora, incidente de classificação de crédito público para que, no prazo legal, ela apresente ao administrador judicial ou em juízo a relação completa e detalhada de seus créditos inscritos em dívida ativa (Lei n.º 11.101/2005, art. 7.º - A). (iv) Créditos não definitivamente constituídos, não inscritos em dívida ativa ou com exigibilidade suspensa poderão ser informados

em momento posterior (Lei n.º 11.101/2005, art. 7.º-A, § 2.º). (v) Os créditos tributários não se submetem ao concurso formal da falência, de modo que (vi) a decisão sobre a existência, a exigibilidade e o valor do crédito, bem como sobre o eventual prosseguimento da cobrança competem ao juízo da execução fiscal (Lei n.º 11.101/2005, art. 7.º-A, § 4.º, II). No caso hipotético, (vii) como a decisão proferida foi posterior à promulgação da Lei n.º 14.112/2020, a competência para avaliar a prescrição dos créditos tributários (viii) caberia ao juízo da execução fiscal, afastando-se, assim, a decisão do juízo falimentar (STJ, Informativo n.º 813).

Embora não se submetam ao concurso formal, (ix) os créditos tributários sujeitam-se ao concurso material segundo a ordem definida pela Lei n.º 11.101/2005, e seguem a ordem legal de classificação definida no art. 83 da Lei n.º 11.101/2005, (x) sendo satisfeitos após o pagamento dos créditos trabalhistas e com garantia real, consoante os incisos I e II do art. 83 da Lei n.º 11.101/2005, (xi) excetuadas as multas tributárias, uma vez que possuem natureza sancionatória e são classificadas em categoria inferior, após os créditos quirografários (Lei n.º 11.101/2005, art. 83, VII). (xii) Os tributos com fatos geradores ocorridos após a decretação da falência deverão ser recolhidos logo após a quitação dos demais créditos extraconcursais, de modo que serão prioritários em face dos créditos concursais definidos no art. 83, conforme a previsão do art. 84, V, da Lei n.º 11.101/2005.

QUESITOS AVALIATIVOS

Quesito 2.1 – Conceito de créditos tributários e procedimento de inclusão desses créditos no processo falimentar

Conceito 0 – Não abordou o assunto delimitado ou o fez de maneira totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos aspectos enumerados de (i) a (iv) no padrão de resposta.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas três dos aspectos enumerados.

Conceito 4 – Abordou corretamente os quatro aspectos.

Quesito 2.2 – Competência para apreciar a decisão de exigibilidade dos créditos tributários e para avaliar a prescrição dos créditos tributários, no caso apresentado

Conceito 0 – Não abordou o assunto delimitado ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos aspectos enumerados de (v) a (viii) no padrão de resposta.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas três dos aspectos enumerados.

Conceito 4 – Abordou corretamente os quatro aspectos.

Quesito 2.3 – Classificação e ordem de pagamento dos créditos tributários

Conceito 0 – Não abordou o assunto delimitado ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos aspectos enumerados de (ix) a (xii) no padrão de resposta.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas três dos aspectos enumerados.

Conceito 4 – Abordou corretamente os quatro aspectos.

Peça Prática

Os noivos Roberto Filippo e Cassandra Silva comparecem ao escritório de registro civil das pessoas naturais da cidade de Salvador – BA com a intenção de formalizar solenemente a união, adotando o regime da comunhão parcial de bens. Após a união, Cassandra vai passar a utilizar o nome Cassandra Filippo e Roberto vai permanecer com o mesmo nome. O casal convidou Cassio e João, que são amigos de Roberto, para atuar como testemunhas. A formalização da união de Roberto e Cassandra é antecedida pelo procedimento de habilitação de casamento n.º XXX.

Considerando a situação hipotética apresentada, elabore, na condição de oficial de registro civil, o ato que contemple os efeitos jurídicos pretendidos por Roberto e Cassandra, conforme as disposições da Lei n.º 6.015/1973 e do Código Nacional de Normas (Provimento n.º 149/2023 do CNJ).

Ao redigir o ato, atenda às seguintes instruções:

1. ao qualificar qualquer pessoa citada na situação hipotética, chame-a pelo nome apresentado e, em lugar de cada qualificadora, ponha apenas o nome da informação — por exemplo: ... [RG], ...;
2. a qualificação de residência e domicílio deve seguir a mesma regra da qualificação de pessoas — por exemplo: [endereço], [bairro], ...;
3. qualquer data, independentemente do momento da ocorrência do fato narrado, deve ser escrita apenas como [data];
4. a assinatura do documento deve corresponder ao nome apenas de maneira genérica — por exemplo: [testemunha 1].

Espelho Preliminar

Espera-se que o(a) candidato(a) redija, de acordo com as disposições da Lei n.º 6.015/1973 e do Código Nacional de Normas (Provimento CNJ n.º 149/2023), o assento de casamento do casal Cassandra e Roberto. O documento deve iniciar-se com a identificação do registrador civil competente: (i) OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, com o (ii) nome do cartório / (iii) comarca / (iv) estado e a (v) matrícula padronizada do CNJ com 32 dígitos [Matrícula n.º].

A seguir, o(a) candidato(a) deve proceder ao TERMO DE CASAMENTO, utilizando o modelo a seguir: (vi) Aos [dia por extenso] dias do mês de [mês por extenso] do ano de [ano por extenso] ([DD/MM/AAAA]), (vii) nesta cidade de Salvador, estado da Bahia, (viii) perante o Juiz de Paz [nome do juiz de paz], e (ix) comigo, Oficial Registrador/Escrevente Autorizado [nome do funcionário do cartório], compareceram os contraentes para celebrar o seu casamento, que foi (x) precedido do processo de habilitação n.º XXX: O(A) candidato(a) deve identificar o PRIMEIRO CONTRAENTE (MARIDO/CÔNJUGE), com nome completo: Roberto Filippo; data de nascimento: [DD/MM/AAAA], com [idade por extenso] anos de idade; lugar de nascimento: [cidade, estado e país de nascimento]; nacionalidade; estado civil; profissão; domicílio e residência: [endereço residencial completo]; filiação: filho de [nome completo do pai] e de [nome completo da

mãe]; documento de identidade: [RG / CPF]. Em seguida, deve identificar o SEGUNDO CONTRAENTE (ESPOSA/CÔNJUGE), com os mesmos indicadores.

O(A) candidato(a) deve, em seguida, especificar o REGIME DE BENS E ALTERAÇÃO DE NOMES, de acordo com o modelo cartorial: o casamento foi celebrado sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, [indicar se houver: mediante Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no [Livro n.º], [folhas], do [Tabelionato], registrada sob o [n.º]. Nome do primeiro contraente: passa a adotar o nome de [nome completo após o casamento]. Nome do segundo contraente: Passa a adotar o nome de [nome completo após o casamento].

A seguir, o(a) candidato(a) deve identificar as TESTEMUNHAS nos seguintes termos: Foram testemunhas presentes ao ato de celebração: Cassio [nome completo da testemunha 1], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador do [RG/CPF], residente em [endereço completo]. João [nome completo da testemunha 2], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador do [RG/CPF], residente em [endereço completo].

Por fim, o(a) candidato(a) deve proceder ao ENCERRAMENTO nos seguintes termos: Declarado o consentimento pelos contraentes de que recebiam um ao outro como marido e mulher (ou cônjuges), o Juiz de Paz os declarou casados. Do que, para constar, lavrei este assento que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz de Paz, por mim, [nome do oficial], pelos cônjuges e pelas testemunhas. Eu, Oficial, subscrevo.

Juiz de Paz: _____

Oficial/Escrevente: _____

Cônjuge 1: _____

Cônjuge 2: _____

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Identificação do registrador civil competente

Conceito 0 – Não apresentou nenhum dos aspectos enumerados de (i) a (v) no padrão de resposta.

Conceito 1 – Apresentou corretamente apenas um dos aspectos enumerados de (i) a (v) no padrão de resposta.

Conceito 2 – Apresentou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados de (i) a (v) no padrão de resposta.

Conceito 3 – Apresentou corretamente apenas três dos aspectos enumerados de (i) a (v) no padrão de resposta.

Conceito 4 – Apresentou corretamente apenas quatro dos aspectos enumerados de (i) a (v) no padrão de resposta.

Conceito 5 – Apresentou corretamente todos os aspectos enumerados de (i) a (v) no padrão de resposta.

Quesito 2.2 – Termo de casamento

Conceito 0 – Não redigiu o termo de casamento ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Apresentou corretamente apenas um dos aspectos enumerados de (vi) a (x) no padrão de resposta.

Conceito 2 – Apresentou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados de (vi) a (x) no padrão de resposta.

Conceito 3 – Apresentou corretamente apenas três dos aspectos enumerados de (vi) a (x) no padrão de resposta.

Conceito 4 – Apresentou corretamente apenas quatro dos aspectos enumerados de (vi) a (x) no padrão de resposta.

Conceito 5 – Apresentou corretamente os cinco aspectos enumerados de (vi) a (x) no padrão de resposta.

Quesito 2.3 – Identificação dos contraentes

Conceito 0 – Não indicou os nomes nem a qualificação dos nubentes.

Conceito 1 – Identificou/qualificou, de forma incompleta ou parcialmente correta, apenas um dos nubentes.

Conceito 2 – Identificou/qualificou, de forma completa e correta, apenas um dos nubentes.

Conceito 3 – Identificou/qualificou, de forma incompleta ou parcialmente correta, os dois nubentes.

Conceito 4 – Identificou/qualificou, de forma completa e correta, ambos os nubentes.

Quesito 2.4 – Regime de bens e alteração de nome

Conceito 0 – Não indicou nem o regime de bens adotado pelo casal nem a alteração de nome.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos seguintes aspectos: (i) regime de bens adotado pelo casal; (ii) alteração de nome da mulher; (iii) não ter havido alteração de nome do marido.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Abordou corretamente os três aspectos.

Quesito 2.5 – Identificação das testemunhas

Conceito 0 – Não identificou nenhuma das testemunhas ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Identificou/qualificou, de forma incompleta ou parcialmente correta, apenas uma das testemunhas.

Conceito 2 – Identificou/qualificou, de forma completa e correta, apenas uma das testemunhas.

Conceito 3 – Identificou/qualificou, de forma incompleta ou parcialmente correta, as duas testemunhas.

Conceito 4 – Identificou/qualificou, de forma completa e correta, as duas testemunhas.

Quesito 2.6 – Encerramento do ato

Conceito 0 – Não redigiu o encerramento do ato praticado ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Redigiu o encerramento do ato praticado de forma incompleta ou parcialmente correta.

Conceito 2 – Redigiu o encerramento do ato praticado de forma correta e completa.

Questão 1 – Direito Constitucional

Determinado estado da Federação editou lei ordinária que definiu o prazo mínimo de 24 horas para a expedição de certidão a partir da solicitação do interessado, disposição não prevista na Lei de Registros Públicos.

A partir dessa situação hipotética, redija texto dissertativo analisando, de maneira fundamentada, a constitucionalidade dessa lei ordinária estadual, em atenção aos disposi-

tivos da Constituição Federal de 1988 (CF) e à jurisprudência do STF. **[valor: 0,75 ponto]**

Espelho Preliminar

Segundo entendimento do STF, formalizado por ocasião da ADI 3.264,

- (i) a norma é constitucional. Conforme entendeu a Suprema Corte no julgamento citado,
- (ii) a despeito do art. 22, inciso XXV, da CF, que estabelece
- (iii) a competência privativa da União para legislar sobre registros públicos,
- (iv) a edição de norma com prazo mínimo de expedição de certidão apenas concretiza “a competência fiscalizatória do Poder Judiciário estadual sobre a atividade dos notários e registradores”
- (v) fundamentada no art. 236, § 1.º, da CF.
- (vi) Não há invasão à esfera de competência legiferante da União para editar normas gerais, situando-se a norma no âmbito da competência legislativa residual para criar obrigações acessórias para os prestadores de serviços cartorários, uma vez que
- (vii) a lei estadual em apreço não alberga disciplina enquadrável no conceito de registros públicos, isto é, validade, forma, conteúdo ou eficácia dos atos registrais, estas, sim, matérias privativas da União.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Constitucionalidade da lei ordinária estadual

Conceito 0 – Não analisou a constitucionalidade da lei ou a considerou inconstitucional.

Conceito 1 – Abordou, corretamente, apenas um dos aspectos enumerados no padrão de resposta.

Conceito 2 – Abordou, corretamente, apenas dois ou três dos aspectos enumerados no padrão de resposta.

Conceito 3 – Abordou, corretamente, apenas quatro ou cinco dos aspectos enumerados no padrão de resposta.

Conceito 4 – Abordou, corretamente, apenas seis dos aspectos enumerados no padrão de resposta.

Conceito 5 – Abordou, corretamente, todos os sete aspectos enumerados no padrão de resposta.

Questão 2 – Direito Penal

Redija texto dissertativo a respeito da distinção entre crime material, formal e de mera conduta [valor: 0,50 ponto], abordando pelo menos um exemplo de crime contra a administração pública para cada uma das referidas categorias [valor: 0,25 ponto].

Espelho Preliminar

De acordo com a doutrina majoritária, o crime material é aquele em que o tipo penal aloja tanto uma conduta quanto um resultado naturalístico (entendido como a modificação do mundo exterior, provocada pelo comportamento do agente), sendo exigida,

para a consumação do crime, a produção do referido resultado. A conduta é separada do resultado. O crime formal é aquele em que o resultado naturalístico é previsto, mas é dispensável, pois a consumação ocorre já com a conduta. O resultado jurídico consumidor do delito ocorre em concomitância com o comportamento do agente. O crime de mera conduta é aquele que apenas descreve a conduta delituosa, sem mencionar qualquer resultado naturalístico, que, por óbvio, é dispensável. Pune-se o agente pela simples atividade. Alguns exemplos de crime material contra a administração pública são: peculato (apropriar – art. 312 do Código Penal) e corrupção passiva (receber – art. 317 do Código Penal). Alguns exemplos de crimes formais contra a administração pública são: corrupção passiva (solicitar – art. 317 do Código Penal) e prevaricação (art. 319 do Código Penal). Alguns exemplos de crimes de mera conduta contra a administração pública são: condescendência criminosa (art. 320 do Código Penal) e desobediência (art. 330 do Código Penal).

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Crimes de mera conduta, formal e material

Conceito 0 – Não definiu nenhum dos tipos de crime ou o fez de maneira totalmente equivocada.

Conceito 1 – Definiu corretamente apenas um dos tipos de crime.

Conceito 2 – Definiu corretamente apenas dois dos tipos de crime.

Conceito 3 – Definiu corretamente os três tipos de crime.

Quesito 2.2 – Exemplos de crimes contra a administração pública

Conceito 0 – Não apresentou nenhum exemplo ou o fez de maneira totalmente equivocada.

Conceito 1 – Apresentou exemplo correto para apenas um dos tipos de crime.

Conceito 2 – Apresentou exemplo correto para apenas dois dos tipos de crime.

Conceito 3 – Apresentou exemplo correto para os três tipos de crime.

1.2. Prova – TJBA – 2025 – Cebraspe – Remoção

Dissertação

Após contrair uma série de dívidas pessoais, cujo valor total ultrapassa o montante de R\$ 4 milhões, o empresário Denilson Gomes foi considerado inadimplente e processado por seus credores. Na iminência de ter o seu patrimônio constrito judicialmente, Denilson transferiu, de forma não onerosa, os bens móveis e imóveis particulares para a empresa Alfa Ltda., da qual é sócio majoritário. Determinado o bloqueio judicial em sede de execução, logo se percebeu o esvaziamento do patrimônio do devedor, cujos bens passaram a integrar a pessoa jurídica cujo quadro societário Denilson integra. Em face de tal situação, as partes credoras protocolaram requerimento com pedido de instauração de incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, com o intuito de satisfazer as obrigações do devedor. Considerando a situação hipotética apresentada, redija, com base na legislação de regência e na jurisprudência do STJ, texto dissertativo acerca do instituto da desconconsideração da personalidade jurídica no âmbito societário.

Em seu texto, atenda ao que se pede a seguir. 1 Apresente o conceito de desconsideração da personalidade jurídica e identifique os legitimados para sua propositura. [valor: 1,00 ponto] 2 Discorra sobre os pressupostos para a instauração do incidente da desconsideração da personalidade jurídica. [valor: 1,00 ponto] 3 Discorra sobre a desconsideração inversa da personalidade jurídica e esclareça se é possível aplicá-la ao caso apresentado. [valor: 1,00 ponto]

Espelho Preliminar

A desconsideração da personalidade jurídica consiste em (i) medida de afastamento temporário, ocasional e excepcional da personalidade da sociedade empresarial, nas hipóteses legais, (ii) a fim de atingir o patrimônio pessoal dos sócios para satisfazer obrigação não cumprida. O incidente será instaurado a pedido (iii) da parte ou (iv) do Ministério Público, (v) quando lhe couber intervir no processo (Código Civil, art. 50, e CPC, art. 133 e ss.).

A desconsideração da personalidade jurídica tem seu pressuposto no (vi) abuso da personalidade, caracterizado quando há (vii) desvio de finalidade ou confusão patrimonial. O desvio de finalidade (Código Civil, art. 50, § 1.º) (viii) consiste na utilização da pessoa jurídica com o propósito de lesar credores e para a prática de atos ilícitos de qualquer natureza. (ix) A confusão patrimonial (Código Civil, art. 50, § 2.º) é a ausência de separação de fato entre os patrimônios dos sócios e da pessoa jurídica, configurada pelo cumprimento repetitivo pela sociedade de obrigações do sócio ou do administrador ou vice-versa, a transferência de ativos ou de passivos sem efetivas contraprestações e outros atos.

A desconsideração inversa, por sua vez, (x) trata de responsabilizar a empresa pelas dívidas contraídas por seus sócios, observados os mesmos requisitos para a desconsideração da personalidade contra os sócios (Código Civil, art. 50, § 3.º; CPC, art. 133, § 2.º). (xi) Trata-se de medida excepcional, cabível quando se comprova inequivocamente que o devedor pessoa física utilizou-se indevidamente da pessoa jurídica da qual está associado para resguardar bens e valores de seu acervo pessoal, a fim de esquivar-se de seus compromissos financeiros, (xii) entendimento reiterado na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ). No caso hipotético narrado, (xiii) vislumbram-se todos os elementos capazes de configurar desvio de finalidade para lesar os credores, o que, por sua vez, atrai a instauração do incidente de desconsideração inversa da personalidade jurídica.

QUESITOS AVALIATIVOS

Quesito 2.1 – Conceito de desconsideração da personalidade jurídica e legitimados para sua propositura

Conceito 0 – Não abordou o assunto delimitado ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos aspectos enumerados de (i) a (v) no padrão de resposta.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas três dos aspectos enumerados.

Conceito 4 – Abordou corretamente apenas quatro dos aspectos enumerados.

Conceito 5 – Abordou corretamente os cinco aspectos.

Quesito 2.2 – Pressupostos para a instauração do incidente da desconsideração da personalidade jurídica

Conceito 0 – Não abordou o assunto delimitado ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos aspectos enumerados de (vi) a (ix) no padrão de resposta.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas três dos aspectos enumerados.

Conceito 4 – Abordou corretamente os quatro aspectos.

Quesito 2.3 – Desconsideração inversa da personalidade jurídica e sua aplicação ao caso concreto

Conceito 0 – Não abordou o assunto delimitado ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos aspectos enumerados de (x) a (xiii) no padrão de resposta.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas três dos aspectos enumerados.

Conceito 4 – Abordou corretamente os quatro aspectos.

Peça Prática

João Batista e Solange Batista, casados pelo regime da comunhão parcial de bens sob a vigência da Lei n.º 6.515/1977, são proprietários de um imóvel na cidade de Salvador – BA, de competência territorial do 1.º Registro de Imóveis de Salvador – BA. Esse imóvel, cujo valor venal é de R\$ 500.000,00, inferior a 1/3 do patrimônio líquido do casal, foi adquirido por João e Solange em 1995, por meio de escritura pública de venda e compra, devidamente registrada na matrícula do imóvel e livre de quaisquer ônus. O casal reside permanentemente no imóvel, com seus dois filhos, desde o ano de 1997. Movidos pelo interesse de proteger o único bem pertencente a sua família, o casal procurou um tabelionato de notas para tomar providência a fim de que seu imóvel seja protegido de eventuais penhoras. Considerando a situação hipotética apresentada, elabore, na condição de tabelião de notas, o ato que contempla os efeitos jurídicos pretendidos por João e Solange, conforme as disposições do Código Civil e da Lei n.º 8.009/1990. Ao redigir o ato, atenda às seguintes instruções: 1 ao qualificar qualquer pessoa citada na situação hipotética, chame-a pelo nome apresentado e, em lugar de cada qualificadora, ponha apenas o nome da informação — por exemplo: ... [RG], ...; 2 a qualificação de residência e domicílio deve seguir a mesma regra da qualificação de pessoas — por exemplo: [endereço], [bairro], ...; 3 qualquer data, independentemente do momento da ocorrência do fato narrado, deve ser escrita apenas como [data], salvo as citadas na situação hipotética; 4 a assinatura do documento deve corresponder apenas ao nome de maneira genérica — por exemplo: [filho 1]; 5 dispense a menção à certidão negativa de débitos dos instituidores junto ao INSS, à consulta, pelo tabelionato,

à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, e à possibilidade de obtenção de certidões negativas de débitos trabalhistas via endereço eletrônico do TST.

Espelho Preliminar

Espera-se que o(a) candidato(a) redija (i) ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA, utilizando o modelo a seguir: (ii) Aos [dia por extenso] dias do mês de [mês por extenso] do ano de [ano por extenso] ([DD/MM/AAAA]), (iii) nesta cidade de Salvador, estado da Bahia, (iv) perante o Tabelião de Notas/Escrevente Autorizado, comparecem os outorgantes instituidores. O(A) candidato(a) deve (v) identificar os presentes, pelos seus nomes completos: João Batista; data de nascimento: [DD/MM/AAAA], com [idade por extenso] anos de idade; lugar de nascimento: [cidade, estado e país de nascimento]; nacionalidade; estado civil; profissão; domicílio e residência: [endereço residencial completo]; filiação: filho de [nome completo do pai] e de [nome completo da mãe]; documento de identidade: [RG/CPF]. Em seguida, deve identificar a segunda instituidora, Solange Batista, com os mesmos indicadores. (vi) Em seguida, esclarecer que os instituidores são titulares do domínio e possuidores do imóvel onde residem, (vii) que é constituído pelo lote de terreno sob [n.º]. Imóvel perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula, cuja descrição é dispensada nos termos do artigo 3.º do Decreto Federal n.º 93.240/1986. Depois, informar que o imóvel está cadastrado na Prefeitura do Município de Salvador pelo número de inscrição imobiliária: [...], com o valor venal de R\$ 500.000,00, para o corrente exercício; e foi havido pelos instituidores por força do R.XX da Matrícula [n.º] do 1.º Registro de Imóveis de Salvador/BA, em decorrência de escritura pública de venda e compra. (viii) Deve, ainda, esclarecer que os outorgantes instituidores são casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/1977, conforme certidão de casamento do Registro Civil de Pessoas Naturais de [município], (ix) havendo desse casamento os seguintes filhos: [filho 1 e filho 2] ambos domiciliados com seus pais. (x) Deve referir também que a família reside no imóvel, desde o ano 1997 (um mil novecentos e sete), e que não têm dívidas ativas ou passivas, de qualquer espécie, anteriores ao ato desta instituição a serem pagas. (xi) Deve informar, ainda, que os outorgantes querem instituir nesse imóvel o BEM DE FAMÍLIA, de acordo com o artigo 1.711 e seguintes do Código Civil, a Lei n.º 8.009/1990 e as demais regras estabelecidas, a fim de ficar esse imóvel destinado a domicílio e residência permanente sua e de seus filhos enquanto viver um dos cônjuges ou, na falta destes, até que os filhos completem a maioridade, e isento de execução por dívidas posteriores a presente instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao imóvel, ou de despesas de condomínio. O(A) candidato(a) deve, em seguida, (xii) especificar que não há motivos ou impedimentos que possam prejudicar a presente instituição, obrigando os instituidores, nos termos do artigo 261 da Lei de Registros Públicos, a apresentar ao oficial registrador competente a presente escritura, para que mande publicá-la na imprensa local, para conhecimento de terceiros, considerando a presente, desde já, boa, firme e valiosa, na forma da lei. A seguir, o(a) candidato(a) deve informar que os instituidores declaram ter pleno conhecimento: (xiii) que esta instituição é para moradia da entidade familiar, abrangendo não somente o imóvel, mas também suas pertenças e seus acessórios, e que o bem não poderá ter